**SOLICITAÇÕES DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS POR MOTIVO DE DIA DE GUARDA RELIGIOSA**

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública informa que o período para o protocolo de **solicitação de aproveitamento de estudo, trancamento de matrícula e de prestações alternativas por motivo de dia de guarda religiosa** referente ao período letivo 2021/1passou a ser do dia **17/06 até as 17 horas do dia 25/06/2021**.

PROCEDIMENTOS:

- O aluno(a) **regularmente matriculado (a)** deverá enviar um e-mail para o setor de PROTOCOLO do IFMT *Campus* Barra do Garças: [protocolo@bag.ifmt.edu.br](mailto:protocolo@bag.ifmt.edu.br) , contendo os documentos obrigatórios descritos a seguir.

**I) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

- Sugestão de assunto para o e-mail:PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – GP

- Documentos que devem ser obrigatoriamente anexados ao e-mail:

a) formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo estudante (se menor de idade, deve ser assinado por seu representante legal) - FORMULÁRIO I, para estudantes maiores de idade; ou FORMULÁRIO II – para estudantes menores de idade;

 b) histórico escolar atualizado [da instituição de origem], contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;

c) ementa ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento, que sejam equivalentes ao componente pleiteado, com a carga horária e a bibliografia utilizada;

d) documento expedido pela instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.

**Observações:**

1. Protocolado o pedido, o estudante **deverá continuar cursando a (s) disciplina (s) até que tenha ciência do resultado da análise e seu pedido tenha sido aprovado**.
2. O aproveitamento está previsto no Regulamento Didático do IFMT (do art. 213 ao 224), que está disponível em: <http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/media/filer_public/67/49/674958cf-db33-4d18-bac3-89922cfbe32d/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf>

**II) TRANCAMENTO DE MATRÍCULA** (a partir do 2º semestre, após a renovação da matrícula)

-Sugestão de assunto para o e-mail:PEDIDO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA – GP

- Documento que deve ser obrigatoriamente anexado ao e-mail:

a) REQUERIMENTO FORMAL devidamente preenchido e assinado pelo estudante (se menor de idade, o requerimento deve ser assinado por seu representante legal) -FORMULÁRIO III – para estudantes maiores de idade; ou FORMULÁRIO IV – para estudantes menores de idade;

**Observações:**

1. **No 1º semestre do curso, o(a) aluno(a) não poderá trancar matrícula**.
2. Durante a pandemia, a coordenação do curso solicitará dos setores os NADA CONSTA necessários e os anexará ao processo protocolado pelo(a) aluno(a). Os Nada Consta serão solicitados por e-mail aos seguintes setores/coordenações: Departamento de Administração e Planejamento – DAP, Biblioteca, Secretaria Geral de Documentação Escolar, Coordenação de Apoio ao Ensino – CAE e Assistência Estudantil.
3. O Trancamento de matrícula está previsto no Regulamento Didático do IFMT, dos artigos 117 a 122, disponível no link: <http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/media/filer_public/67/49/674958cf-db33-4d18-bac3-89922cfbe32d/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf>

**III) PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS À APLICAÇÃO DE PROVAS E À FREQUÊNCIA A AULAS REALIZADAS EM DIA DE GUARDA RELIGIOSA**

- Sugestão de assunto para o e-mail**:** PEDIDO DE PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS – GP

- Documentos que devem ser obrigatoriamente anexados ao e-mail:

a) REQUERIMENTO FORMAL devidamente preenchido e assinado pelo estudante (se menor de idade, deve ser assinado por seu representante legal) – FORMULÁRIO V – para estudantes maiores de idade; ou FORMULÁRIO VI – para estudantes menores de idade;

a) DECLARAÇÃO assinada pela autoridade competente da congregação religiosa à qual o discente pertence, atestando sua condição de membro da igreja e o dia da semana que deve abster-*s*e de frequentar as aulas ou realizar provas.

**Observação:** Esse processo tem por base a Instrução normativa 01/2019 disponível em: <http://bag.ifmt.edu.br/media/filer_public/00/31/0031cd5d-a8a7-4759-83f8-fa38a2ff3e4f/instrucao_normativa_no_01-2019.pdf>